



EDITAL N°. 001/2020

ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA AGENTE
TÉCNICO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS DA UNESPAR (SETI/UGF)

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente técnico, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de dois(uas) (02) bolsistas para atuar como agente-técnico durante doze (12) meses.

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da contratação de dois(uas) (02) agentes técnicos, na categoria profissional graduado, no Escritório de Relações Internacionais – ERI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Serão concedidas duas (02) bolsas de nível superior para profissionais graduados(as), por um período de até 12 meses, no valor de dois mil reais (R\$ 2.000,00) mensais com previsão de início em outubro/2020.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado(a), em qualquer área do conhecimento, com experiência na área de relações internacionais e domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos. Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.



5. DO CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Ter disponibilidade de 40 horas semanais, durante 12 meses ininterruptos;
- 5.2. Organizar a comunicação oficial do ERI (Escritório de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);
- 5.3. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização;
- 5.5. Buscar oportunidades de bolsas;
- 5.6. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- 5.7. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
- 5.8. Orientar alunos em mobilidade;
- 5.9. Auxiliar no processo de acolhimento de agentes técnicos, professores, pesquisadores e estudantes estrangeiros;
- 5.10. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
- 5.11. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
- 5.12. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
- 5.13. Outras atividades inerentes às atividades do Escritório de Relações Internacionais.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço eri@unespar.edu.br, até às 24h do dia 02 de setembro de 2020, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada:

- 6.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 6.2. Cópia do RG e CPF;
- 6.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
- 6.4. Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital, incluindo a gestão de projetos;
- 6.5. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeiras (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu para Referência em Línguas).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais em três etapas: i) homologação da inscrição (obrigatório); ii) análise documental (obrigatório); e; iii) entrevista (classificatório);

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;

7.3. As entrevistas serão realizadas com todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas nos dias 10 e 11 de setembro de 2020, no formato virtual devido ao momento excepcional de pandemia vivido no estado, pela plataforma e no horário estabelecidos em Edital específico para esse fim publicado em <http://eri.unespar.edu.br>;

7.4. Os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão divulgados por ordem de classificação, no endereço <http://eri.unespar.edu.br>, conforme o disposto no item 8.

7.5. Para apresentação de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail eri@unespar.edu.br, respeitados os prazos do cronograma deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. O resultado final da seleção pela UNESPAR e a convocação dos(as) dois(uas) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) às vagas serão publicados no site <http://eri.unespar.edu.br> no dia 14 de setembro de 2020 ou 21 de setembro de 2020 (em caso de haver recursos);

8.2. Os candidatos(as) selecionados(as), por ordem de classificação, serão convocados(as) para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso do bolsista no dia 25 de setembro de 2020, às 14 horas, no Escritório de Relações Internacionais, situado no Escritório da UNESPAR em Curitiba, respeitando todas as normas vigentes relativas ao isolamento e distanciamento social devido à pandemia do coronavírus – Covid19;

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
21/08/2020	Publicação do Edital Público de Seleção
21/08 a 02/09/2020	Período de inscrição
03/09/2020	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevistas
04 a 07/09/2020	Prazo para apresentação de recursos para as inscrições indeferidas se houver

09/09/2020	Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados se houver
10 e 11/09/2020	Realização das entrevistas
14/09/2020	Publicação do Edital de Divulgação da Classificação Final
14 a 16/09/2020	Prazo para apresentação de recursos referente à classificação se houver
21/09/2020	Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados e do resultado final se houver recurso
25/09/2020	Entrega dos documentos originais no ERI - Escritório de Relações Internacionais em Curitiba e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista
01/10/2020	Início das atividades

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A UNESPAR, por meio do Escritório de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A UNESPAR não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos(as) candidatos(as), que devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do(a) bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná.

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR – ERI.

11.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço eri@unespar.edu.br

Curitiba, 21 de agosto de 2020.

Prof.^a Dr.^a Nadia Moroz Luciani
Chefe de Divisão de Programas e Projetos
Escritório de Relações Internacionais
Portaria nº. 300/2017 – Reitoria/UNESPAR